



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252** de 3 de março de 2009

**Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2006, Processo TC nº 3082/026/2006.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**